



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES

EDITAL Nº ____/____

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2018/1º

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Artes tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas nos dias **05 a 09 de março de 2018**. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: **posgraduacao.artes@gmail.com**
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Curso de Especialização em Artes, poderão solicitar inscrição em 2 disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2018.
3. Poderão inscrever-se como candidatos à terminalidade Patrimônio Cultural, os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), História, Museologia, Arquitetura e Urbanismo, ou outros afins, a critério da Coordenação do Programa. Na terminalidade Ensino e Percursos Poéticos, poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), ou outros cursos afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/formularios-e-documentos>). O PDF do **Formulário de Inscrição** deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) PDF do **Diploma de Graduação** ou atestado de conclusão de Curso;
 - b) PDF do **Histórico Escolar** do Curso de Graduação;
 - c) PDF da **Carteira de Identidade**, **CPF**, do **Título de Eleitor**, do **Certificado de Reservista** (quando for o caso) e da **Certidão de Nascimento** (ou Casamento em caso de mudança de nome);
 - d) PDF de uma **fotografia** recente 3x4;
 - e) PDF do **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

OBS: O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil. Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento".

- f) PDF do **Curriculum Vitae** (plataforma LATTES) atualizado;
 - g) PDF da **Carta de intenções** (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina indicada. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. O Formulário de Inscrição e os documentos listados acima (itens "a" até "g") deverão ser enviados exclusivamente ao e-mail do PGA: posgraduacao.artes@gmail.com **até as 23h59min do dia 09 de março de 2018.**
7. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após essa data.
8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição; ou seja, havendo pendência na documentação, a inscrição fica anulada.
09. A taxa de inscrição não será devolvida, mesmo que o(a) candidato(a) não tenha sido selecionado(a).
10. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa pelo e-mail posgraduacao.artes@gmail.com ou pela página do Programa: <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/>

Secretaria do Curso de Especialização em Artes
Centro de Artes
Universidade Federal de Pelotas
Rua Alberto Rosa, 62, sala 320 (terceiro andar)
CEP: 96010-770 – Pelotas – RS - Brasil

Telefone: (53) 3284 5519

E-mail: posgraduacao.artes@gmail.com

Página do Programa: <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/>

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL**

Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.

Dia e Horário: quintas-feiras, às 19 horas.

Local: Centro de Artes.

Ministrante: Ana Lúcia Costa de Oliveira.

Carga horária/créditos: 34/2

Ementa: História e evolução dos regulamentos nacionais e internacionais de preservação do patrimônio cultural, com ênfase na legislação atual, órgãos e instituições de apoio.

ENSINO E PERCURSOS POÉTICOS

a) Disciplina: **SEMIÓTICA, COMUNICAÇÃO E ARTE**

Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.

Dia e Horário: quartas-feiras, às 19 horas.

Local: Centro de Artes.

Ministrante: Prof. Lauer Alves Nunes dos Santos.

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Conceito de semiótica segundo as principais escolas. Comunicação e significação. Arte e linguagem. As contribuições da semiótica para compreensão dos fenômenos artísticos e comunicacionais.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados será divulgada na página do curso (<http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/>), e/ou no Portal da UFPel e será fixada também no mural da secretaria do Curso de Especialização em Artes da UFPel (sala 320 do Centro de Artes). Os candidatos serão informados sobre a data e horário de efetivação da matrícula através da página do Programa.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) No dia da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer o requerimento de inscrição impresso e assinado.
- c) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Artes.
- e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2018.

Prof^a. Caroline Leal Bonilha
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR